



SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013 – 4^a CREDE

A Secretaria da Educação, através da Coordenadora da 4^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4^a CREDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado no DOE de 31/01/2012, RESOLVE CONVOCAR, na forma deste Edital, os CANDIDATOS aprovados e classificados na SELEÇÃO PÚBLICA realizada pela **UFC** - Universidade Federal do Ceará, para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02/08/2000 e conforme a ordem de classificação constante no Edital nº 005/2012 – GAB-SEDUC- CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO, para atuarem no Programa **“PROJOVEM CAMPO - Saberes da Terra”**, exclusivamente os selecionados para a área de Linguagens e Códigos, com **formação em LETRAS**, a comparecerem ao **CEJA Guilherme Gouveia**, localizado na Rua Tristão Gonçalves 66 – São Pedro, município de Granja, **das 08h30min às 11h do dia 30 de janeiro de 2013**, para lotação na turma do Projovem Campo de Adrianópolis, para suprir carência de **20h** (vinte horas) semanais. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que comparecerem durante o período definido neste Edital e demonstrarem interesse em participar do Programa. Para lotação o candidato deverá presentar a seguinte documentação:

1. Apresentar original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.4 e 2.5 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012. O candidato, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar a **Certidão de Colação de Grau** para ser lotado;
2. Apresentar, o Histórico Escolar e o diploma do curso superior concluído ou declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.6 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012;
3. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (preenchida e assinada no ato da lotação).

4^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4^a CREDE, em 28 de janeiro de 2013.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da 4^a CREDE